

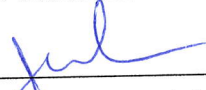


DECRETO N.º 4992 31 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS EM

31/05/2024

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020.


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/0

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º. 913 art. 5º, § 1º, inciso III, de 27 de novembro de 2023;;

D E C R E T A :

Art. 1º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade: 123610004.2.004 - Manut. Do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.00/37 - Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 01500 1001 - Recursos Próprios

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade: 123610004.2.004 - Manut. Do Ensino Fundamental

Elemento: 4.4.90.00/39 - Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 01500 1001 - Recursos Próprios

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade: 123650004.2.005 - Manut. Do Ensino Infantil Creche

Elemento: 3.3.90.00/47 - Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 01500 1001 - Recursos Próprios

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade: 123650004.2.021 - Manut. Do Ensino Infantil Pre Escola

Elemento: 3.3.90.00/52 - Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 01500 1001 - Recursos Próprios

Art. 2º Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade: 123610004.2.004 - Manut. Do Ensino Fundamental

Elemento: 3.1.90.00/34 - Aplicações Diretas..... R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 01500 1001 - Recursos Próprios

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua João Mari, 55 - Centro - CEP: 89.895-000 - Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48

Fone/Fax: 49 3675-3200 - E-mail: contabilidade@riqueza.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

05.01 - Departamento de Educação

Atividade: 123650004.2.005 - Manut. Do Ensino Infantil Creche

Elemento: 3.1.90.00/45 - Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 01500 1001 - Recursos Próprios

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade: 123650004.2.021 - Manut. Do Ensino Infantil Pre Escola

Elemento: 3.1.90.00/50 - Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 01500 1001 - Recursos Próprios

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 31 de maio de 2024.



RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data

Riqueza, 31 de maio de 2024



JULIANO LUIZ BORTOLANZA

Contador